



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

490

Fls: Nº 03
Proc: Nº ERB/99

PROJETO DE LEI N°

049/1999



PI

Câmara Municipal de Barueri
00170-1000-18-404

“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO AMBULATÓRIO MÉDICO DO ENGENHO NOVO I.”

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Passa o Ambulatório Médico do Engenho Novo I, situado a Rua Dempachi Nakayama, nº 26, a denominar-se, oficialmente,

AMBULATÓRIO MÉDICO MUNICIPAL “PEDRO IZZO”

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,

23/01/99

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal